

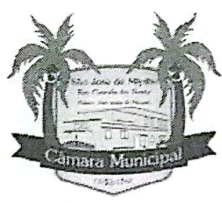
DESPACHO

Lido no expediente da 1ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 11/07/23

----- Presidente -----

A P R O V A D O
Sessão de ____/____/____

Presidente



ARQUIVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

EMENTA: "Institui a denominação oficial a marginal da BR - 101, neste município, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica do município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica oficialmente denominada de Avenida Rubens de Carvalho Barros, a marginal da BR 101, centro, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A vereadora, Kélia Serafim, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que encaminhamos para considerações,

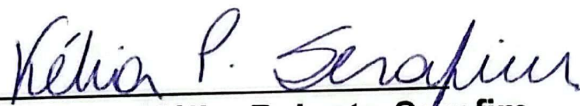
apreciação e votação dos Senhores Vereadores, visa denominar a marginal da BR 101, no centro, deste município, de Avenida Rubens de Carvalho Barros.

Hoje, Considerando o exposto, e objetivando fazer um resgate histórico e uma justa homenagem ao precursor dos transportes públicos em nossa cidade, o Sr. Rubens Barros, foi o pioneiro no ramo de ônibus, facilitando a vida dos trabalhadores e pessoas que precisam se deslocar de São José de Mipibu, para outras cidades, em especial até a nossa capital, a cidade do Natal. Bem como, gerou muitos empregos para o nosso povo. Contribuindo com o desenvolvimento econômico de São José de Mipibu.

Como também, irá facilitar, a localização dos endereços pelas pessoas e melhorar na localização territorial.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 17 de julho de 2023.



Kélia Peixoto Serafim
Vereadora